

## **EDITAL Nº 022/2022 – PEL**

### **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE LÍNGUAS OFERTADOS PELO PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS – PEL, PARA O ANO DE 2023.**

A Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas – PEL, no uso das atribuições legais, e considerando:

- Resolução Nº. 083/2003 - CEPE, de 29.07.03;
- Portaria nº. 026/04 – CECA.

#### **TORNA PÚBLICAS:**

As normas para os interessados em se inscreverem nos **Cursos de Idiomas** ofertados pelo Programa de Ensino de Línguas – PEL, para o ano de 2023.

#### **1 - Cursos**

1.1 – Cursos regulares: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Língua Portuguesa: Produção Textual e Gramática.

1.2 – O aluno(a) poderá optar por mais de um idioma, desde que não haja conflito de horários entre os cursos.

1.3 – O aluno(a) que optar em realizar mais de um idioma, terá que recolher uma taxa de inscrição para cada idioma.

1.4 – Quando o aluno(a) optar por mais de um curso, deverá celebrar um contrato para cada curso.

#### **2 - Níveis**

2.1 – Cada nível de ensino contratado em cada língua corresponde a 01 (um) ano letivo com 40 encontros distribuídos em 01 (um) encontro semanal com 02 (duas) horas de duração (120 minutos).

##### **2.1.1 – Inglês – KIDS**

- Kids 1 – 1º ano
- Kids 2 – 2º ano
- Kids 3 – 3º ano
- Kids 4 – 4º ano

### 2.1.2 – Inglês – PRE-TEENS

- Pre-Teens 1 – 1º ano
- Pre-Teens 2 – 2º ano

### 2.1.3 – Inglês – TEENS

- Teens 1 – 1º ano
- Teens 2 – 2º ano
- Teens 3 – 3º ano
- Teens 4 – 4º ano
- Teens 5 – 5º ano
- Teens 6 – 6º ano

### 2.1.4 – Inglês – Adultos

- Fundamental – 1º ano
- Básico – 2º ano
- Pré-intermediário – 3º ano
- Intermediário – 4º ano
- Pós-intermediário – 5º ano
- Avançado – 6º ano
- Conversação – 7º ano
- Evolution – 7º ano
- Sênior – (Turmas destinadas a adultos a partir de 50 anos)

### 2.1.5 – Espanhol – Adultos

- Fundamental – 1º ano
- Básico – 2º ano
- Pré-intermediário - 3º ano

### 2.1.6 – Francês – Adultos

- Fundamental – 1º ano – 100% online

### 2.1.7 – Italiano – Adultos

- Fundamental – 1º ano
- Básico – Adulto - 2º ano
- Pré-Intermediário - 3º ano

### 2.1.8 – Língua Portuguesa – Adultos

- Produção Textual (Redação)
- Gramática

### **3 – Das Aulas**

Cada nível de ensino contratado em cada língua corresponde a 01 (um) ano letivo com 40 encontros distribuídos em 01 (um) encontro semanal com 02 (duas) horas de duração (120 minutos). **As aulas acontecerão nas dependências da UNIOESTE – CAMPUS CASCAVEL / Rua Universitária, 2069 - Bloco "D" - Sala 01 - Prédio Antigo do Campus de Cascavel. No caso de turmas exclusivamente remotas, as aulas acontecerão de forma síncrona, através do uso de tecnologias digitais (grupo de Whatsapp, plataforma Zoom e OneDrive), observando o horário estabelecido, a carga horária e o calendário do PEL. Nenhuma das modalidades tem as aulas gravadas.**

#### **3.1 Requisitos mínimos para o acesso às turmas 100% online**

**Para a participação nas aulas 100% online, o(a) aluno(a) deverá providenciar: local adequado e silencioso, notebook ou computador desktop com câmera, microfone e serviço de conexão com a internet. Cada aluno(a) deve acessar à plataforma de um equipamento, não devendo este ser compartilhado durante a aula. Não aconselhamos a participação por meio de smartphones, pois a visualização do material fica comprometida e dificulta a realização das avaliações.**

3.2 Durante a vigência do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA decretado, por motivo de saúde, pandemia ou qualquer outro, as atividades presenciais (aulas, avaliações e outras) poderão, a critério do PEL, ser substituídas pelo Regime Especial de Aulas Não Presenciais, por meio de tecnologias digitais e metodologias próprias.

1º – O Regime Especial de Aulas Não Presenciais consiste em aulas síncronas, ministradas por professores com mediação de tecnologias digitais (grupo de Whatsapp, plataforma Zoom e OneDrive), promovendo a interação com a turma, observando o horário estabelecido para as aulas, a carga horária e o calendário do PEL.

2º – O Regime Especial de Aulas Não Presenciais, já definido no presente instrumento, poderá ser alterado, segundo orientação do Poder Público e após decisão do PEL.

3º - É de inteira responsabilidade do aluno(a) a aquisição/utilização de equipamento tecnológico e de internet para ter acesso às Aulas Não Presenciais. O aluno(a) também se compromete em não fornecer ou divulgar o acesso às Aulas Não Presenciais a terceiros.

3.3 O PEL não irá adotar regime híbrido de ensino. Retornando as aulas presenciais, fica obrigatória a participação do aluno(a) na data e horário de sua turma nas dependências do PEL.

3.4 O aluno(a) deverá seguir todas as normas do Poder Público e ainda os Protocolos para aulas presenciais e medidas sanitárias, não podendo frequentar as instalações físicas do PEL se estiver com qualquer dos sintomas da Covid-19 ou de qualquer

outra doença infecto-contagiosa, ou se tiver entrado em contato com pessoa infectada pela Covid-19/por outra doença infecto-contagiosa ou com suspeita de estar infectada, nos termos estabelecidos nos referidos Protocolos. O aluno(a) deverá adquirir todos os equipamentos de proteção de uso individual referente ao enfrentamento da Covid-19, como máscaras e outros estabelecidos em Protocolo vigente.

#### **4 - Da frequência**

Será expedido certificado pelo PEL por nível completado para o aluno(a) desde que este obtenha frequência mínima de 75% e nota final superior ou igual a 70 (setenta) pontos. Em havendo desistência por qualquer motivo, em qualquer fase, será necessário o reinício do curso, o pagamento de nova taxa de inscrição e a compra de material didático, se necessário for, por alteração do mesmo.

#### **5 – Público-alvo**

Comunidade Interna (Agentes Universitários, Estagiários, Docentes, Discentes da Graduação e Pós-graduação) e Comunidade Externa.

#### **6 - Do Vínculo**

6.1 – Para comprovar o vínculo com a Unioeste os Docentes, Discentes, Agentes Universitários e Estagiários devem anexar um dos seguintes comprovantes:

6.1.1 – **Docentes e Agentes Universitários:** cópia do último holerite.

6.1.2 – **Discentes:** declaração de matrícula atualizada.

6.1.3 – **Estagiário:** cópia do contrato de trabalho com a Unioeste.

#### **7 – Número de Vagas**

7.1 – Cada turma para abrir tem que ter no mínimo e máximo de inscritos pagantes, conforme os níveis:

- Kids – mínimo 17 e máximo 19.
- Pre-Teens – mínimo 18 e máximo 20.
- Teens 1, 2 e 3 – mínimo 18 e Máximo 22.
- Teens 4, 5, 6 e Adultos – mínimo 20 e Máximo 23.

7.2 – Para as turmas que não obtiverem o número mínimo de inscritos/pagantes, a coordenação se compromete a entrar em contato com cada inscrito e ver se este tem interesse em migrar para outro horário, optar por outra língua, ou ter o ressarcimento da taxa de inscrição.

#### **8 - Da taxa de inscrição**

8.1 – O aluno pagará o valor anual único a seguinte forma:

- **COMUNIDADE INTERNA:** R\$ 450,00
- **COMUNIDADE EXTERNA:** R\$ 500,00

8.2 – Para garantir a vaga, o(a) inscrito(a) tem 24 horas, a partir do momento da inscrição, para efetuar o pagamento da taxa, seja à vista seja a primeira parcela, em casos de parcelamento em duas vezes. O não pagamento no prazo implicará no cancelamento da inscrição, e o(a) inscrito(a) terá que acessar novamente o sistema, refazer sua inscrição e um novo boleto será gerado.

**8.3 – Em caso de desistência do curso por qualquer motivo (saúde, trabalho ou motivo de força maior), não haverá devolução da taxa de inscrição, o valor não ficará como crédito para anos posteriores e não será permitida a transferência da inscrição para outro curso de língua nem para outra pessoa. O pagamento da segunda parcela da taxa de inscrição deverá ser feito obrigatoriamente na data de vencimento mesmo que o contratante opte por desistir do curso.**

## **9 – Do Material didático**

Não se incluem na taxa de inscrição paga o fornecimento dos materiais didáticos a serem utilizados no curso, durante o ano, cuja compra é obrigatória e de responsabilidade do aluno(a), conforme indicação bibliográfica no momento da inscrição e disponível na secretaria e no site do PEL ( <https://www.unioeste.br/portal/pel-programa-de-ensino-de-linguas/386-campus-cascavel/programas/pel/55875-informes> )

9.1. Não será permitido o uso de fotocópia em sala de aula dos materiais didáticos adotados pelo PEL, **segundo lei vigente (Lei Federal 66/1998). O livro de sala de aula deverá, obrigatoriamente, ser a versão impressa sem uso anterior**, sendo admitido o uso das versões digitais para smartphone, tablet, computador **apenas do livro de tarefas**.

## **10 – Do Reembolso**

10.1 – A taxa de inscrição apenas será devolvida pela parte Contratada em caso de não disponibilização do curso escolhido, quando não atingido o número mínimo de contratantes para funcionamento da turma.

10.2 – Para o reembolso da taxa de inscrição paga, a secretaria entrará em contato com o(a) inscrito(a), através do e-mail cadastrado no sistema, no qual serão solicitados os dados bancários para efetuar o reembolso.

10.3 – Após o(a) inscrito(a) ser notificado pela secretaria do PEL, através do e-mail, ele terá 30 dias úteis para informar à secretaria os dados bancários para o reembolso da taxa de inscrição.

10.4 – Se em 30 dias úteis após a notificação, o(a) inscrito(a) não informar os dados bancários, ele não terá mais direito ao reembolso.

## **11 – Inscrição**

11.1 – As inscrições estarão abertas no período de **05 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023**.

11.2 - Para efetuar a inscrição em algum dos cursos ofertados pelo PEL, é necessário acessar o endereço [www.unioeste.br/pel](http://www.unioeste.br/pel), preencher o cadastro e anexar os documentos solicitados, ou comparecer na Secretaria do Programa de Ensino de Línguas – PEL – Sala 01 – Bloco D – Prédio antigo – Campus Cascavel.

11.3 – Alunos menores de 18 anos deverão informar no ato da inscrição os dados do seu responsável legal e anexar uma cópia do CPF do mesmo no site. Para esses casos, o CONTRATANTE passa a ser o responsável do aluno. A ausência de apresentação de qualquer um dos documentos invalidará sua inscrição.

## **12 – Nivelamento**

12.1 – A pessoa que já estudou a língua por um período e não pretende iniciar o curso no primeiro nível, após o cadastro aprovado, deve agendar o nivelamento através da área do aluno(a) escolhendo o dia e horário.

12.2 – Quem optou por fazer a prova de nivelamento deve comparecer no dia e horário agendado no endereço: UNIOESTE – Campus de Cascavel – Rua Universitária, 2069, Prédio Antigo - Bloco D, exceto nivelamentos de turmas 100% online que serão via vídeo chamada.

12.3 – A pessoa somente realizará sua inscrição após o resultado do nivelamento.

## **13 – Certificados**

13.1 – Será expedido certificado pelo PEL por nível completado para o aluno(a) desde que este obtenha frequência mínima de 75% e nota final superior ou igual a 70 (setenta) pontos.

13.2 – Os certificados devem ser expedidos num prazo de 2 (dois) meses, contados após o último dia de aula, e estarão disponíveis na área do aluno.

## **14 – Dos Casos Omissos**

Os casos omissos são resolvidos e deliberados pela coordenação do PEL.

Publique-se.

Cascavel, 03 de dezembro de 2022.

Lindonez Paiva

Coordenadora Geral do Programa de Ensino de Línguas – PEL